



## PLANO ANUAL 2026 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA

## ÍNDICE

Identificação-----	01
Cadastro Único-----	03
Programa Bolsa Família-----	04
Apresentação-----	05
Diagnóstico Socioterritorial do Município-----	06
Objetivo Específicos-----	13
Público Alvo-----	13
Tabela Educação-----	14
Tabela Saúde-----	15
Tabela Cadastro Unico-----	16
Tabela Assistência Social Proteção Basica-----	17
Controle Social -----	19
Cronograma dos Cursos-----	20

## CADÚNICO, O QUE É?

Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda. **O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29/03/2022, Portaria 810 de 14/03/2022 (com alterações).**

## PROGRAMA BOLSA FAMILIA:

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, do Governo Federal, destinado a famílias em situação de pobreza.

Seu principal objetivo é combater a fome e a pobreza, reduzir as desigualdades sociais e garantir o acesso a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O PBF tem ter dimensões: Transferência de renda, condicionalidade e ações complementares.

## APRESENTAÇÃO

A pobreza e a desigualdade social são alguns dos grandes desafios da sociedade brasileira. É preciso desenvolver políticas e programas para garantir direitos sociais e o pleno exercício da cidadania, essas políticas são de responsabilidades do Governo Federal, dos Estados, e principalmente dos municípios.

Como forma de minimizar os números da desigualdade e garantir vida digna aos Angicoenses a Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social irão executar várias ações destinadas ao bem-estar e qualidade de vida das famílias que precisam de auxílio. Em Angico, vários trabalhos serão desenvolvidos através Gestão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Estas ações estão voltadas a esse público, oportunizando a essas famílias desde a inserção, atualizações, palestras e orientações em todo territorial municipal.

O Programa Bolsa Família, Medida Provisória nº 1.164, de 02 de março de 2023: "Art. 26 (PBF), criado em 19 de junho de 2023, Lei nº 14.601, publicada no diário oficial da União em 30 de dezembro de 2021. É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, voltados para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo país.

Visando um bom desempenho das ações voltadas aos beneficiários do Cadastro único a Gestão Municipal juntamente com a coordenação Inter setorial do PBF vem por meio deste plano definir estratégias que possibilitem o aprimoramento da gestão local uma vez que a cada ano a demanda vem aumentando no território de abrangência.

## DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO



O município de Angico está localizado na mesorregião ocidental do Tocantins, integrando a 3ª Região Administrativa do Estado, na Amazônia Tocantinense. Angico tem uma área de 439 km<sup>2</sup> de extensão territorial, localizado ao Norte do Estado. Sua sede municipal tem como coordenadas geográficas 6°22'30" de latitude Sul e 47°52'30" de longitude Oeste; e sua altitude média é de 209m, acima do nível do mar. Distante da capital Palmas 512 km. Limita-se ao Norte com o município de Nazaré, ao Sul com o município de Darcinópolis e Santa Terezinha do Tocantins e ao Leste com o município de Nazaré e ao Oeste com os municípios de Ananás e Riachinho. Sua população é de 2.876 habitantes, sendo que habitantes estes da zona urbana e rural.

O clima predominante no município é o tropical sub - úmido ou estacionalmente seco. A máxima de temperatura acontece durante o período seco, nos meses de julho e agosto e podem atingir 39°C. O relevo do município é suave e ondulado, predominando altitudes abaixo de 200m, salpicadas por serras de baixas altitudes, que fazem parte do divisor de águas dos rios Araguaia e Tocantins. Angico possui uma vegetação de predominância do cerrado, com cerca de 60%, e matas de cocais formadas principalmente de babaçu com 10%, completando a vegetação nativa aparecem as matas de transição com 30% da área total.

A hidrografia municipal está caracterizada pela presença de diversos rios e ribeirões, como os ribeirões Manga, Angico, Mato Redondo, Faca, por enquanto, Canoas, Tabocas, Piranha, Serra Grande e Canto Bom. Apesar de o município dispor de uma diversidade de córregos, inclusive com belas cachoeiras, propiciando lazer e turismo, a maioria deles praticamente desapareceram as matas ciliares, onde o assoreamento é visível logo nas proximidades da cidade.

## 1. Benefícios

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

**No mês de janeiro de 2026, o município de ANGICO/TO teve 224 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 708 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 151.815,00 e um benefício médio de R\$ 677,75.**

### Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em janeiro de 2026 no município de ANGICO/TO:

- **707 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- **182 Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- **120 Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- **0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF):** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:

a) gestantes;

b) nutrizes;

c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou

d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

- **0 Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

### Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o



Programa.

**O município de ANGICO/TO teve 29 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 3.132,00**

## 2. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de **ANGICO/TO** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (dezembro de 2025) **tem um total de 768 famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre as quais 734 atualizaram seus cadastros nos últimos dois anos.**

A **Taxa de Atualização Cadastral (TAC)** do Cadastro Único no município é calculada pela divisão do número de famílias com cadastro atualizado e renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo (356) pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo (388), multiplicado por cem. Assim, **em novembro de 2025, ANGICO/TO teve uma TAC de 91,8%**, enquanto a média nacional foi de 89,3%.

**Para o ano de 2024**, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024, **o município de ANGICO/TO recebeu R\$ 0,00 de repasse do PROCAD-SUAS.**

O Município de ANGICO/TO possui a seguinte situação em relação aos critérios de elegibilidade do PROCAD-SUAS/2024:

- Utilizou 80% ou mais dos recursos PROCAD-SUAS/2023: Não
- Teve redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024): Sim
- Regularizou a situação de recebimento de recurso conforme Portaria nº 109/2020: Não se aplica
- Município sem custo por não possuir referência de público P3 e P4: Sim

\*Consulte os critérios de repasse estabelecidos pela Resolução CNAS/MDS nº 152, de 23 de abril de 2024, ou Portaria MDS nº 995, de 18 de junho de 2024.

### 1.1.1. Educação

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, o descontinuação do acompanhamento das condicionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de condicionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas. Em setembro de 2025, 298 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação. O município de ANGICO/TO conseguiu acompanhar 282 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 94,6% na educação**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 87,7%.

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	52	201	45
Pessoas acompanhadas	52	190	40
Taxa de acompanhamento em ANGICO/TO	100,0%	94,5%	88,9%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	82,7%	89,9%	83,0%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	52	190	40
Taxa de cumprimento em ANGICO/TO	100,0%	100,0%	100,0%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,6%	95,8%	90,0%



### 1.1.2. Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia. Em junho de 2025, 475 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres. O município de ANGICO/TO conseguiu acompanhar 439 beneficiários(as), o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 92,4% na saúde**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**. No entanto, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da saúde no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, o gestor municipal do PBF deve continuar orientando as famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

Público para acompanhamento	125	350
Pessoas acompanhadas	100	339
Taxa de acompanhamento em ANGICO/TO	80,0%	96,9%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	100	-
Taxa de cumprimento em ANGICO/TO	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

### 1.1.3. Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

#### OBJETIVO ESPECÍFICO

- Identificar todas as famílias de baixa renda e com perfil Cadastro Único existentes no município, a fim de incluí-las nos programas sociais do Governo Federal.
- Aumentar a taxa de acompanhamento das famílias que estão em vulnerabilidade.
- Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral TAC.
- Acompanhar as famílias que estão em vulnerabilidade
- Adequar e aprimorar a Gestão do CadÚnico e do PBF
- Aumentar o Acompanhamento Familiar
- Aprimorar e fortalecer a gestão do SUAS, PBF e Controle Social
- Aumentar a Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE)
- Aumentar a Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde (TAAS)

#### PUBLICO ALVO

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços Públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade ou qualquer outra situação de vulnerabilidade ou risco social residente no território de



abrangência do Município de Angico - TO.

<b>E D U C A Ç Ã O</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>ESTRATEGIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>	<b>RECURSO</b>	<b>PRAZO</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>1º Realizar o Acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa família.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Registrar o acompanhamento da frequência escolar de pelo menos 90% das crianças e adolescentes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Informar no sistema Presença as informações da frequência escolar dos alunos.</li></ul>	Secretaria de Educação	IGD	Contínuo
	<ul style="list-style-type: none"><li>2º Promover encontros para sensibilizar a equipe escolar, municipal e estadual do município de Angico, sobre importância da alimentação do sistema presença.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>100% dos responsáveis orientados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reunir com os responsáveis pela frequência escolar de cada instituição para repassar as informações e responsabilidade de cada envolvido no processo.</li></ul>	Secretaria de Educação	IGD	Março
	<ul style="list-style-type: none"><li>3º reunir com a coordenação intersetorial para fazer a busca ativa dos não localizados nos sistemas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>100% das crianças e adolescentes localizados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Fazer a busca ativa dos não localizados no Município;</li></ul>	Secretaria de Educação	IGD	Contínuo
	<ul style="list-style-type: none"><li>4º Identificar famílias em descumprimento de condicionalidades;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Orientar 100% das famílias</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Orientar as famílias em descumprimento de condicionalidades sobre a importância do cumprimento das mesmas, informando a repercussão que o não cumprimento causa.</li></ul>	Secretaria de Educação	IGD	Contínuo
	<ul style="list-style-type: none"><li>5º localizar e orientar o retorno dos adolescentes as instituições escolares.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Localizar 90%</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Localizar os adolescentes que não concluíram o ensino médio, orientando -os para o retorno escolar</li></ul>	Secretaria de Educação	IGD	Contínuo
<b>S A Ú D E</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>ESTRATEGIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>	<b>RECURSO</b>	<b>PRAZO</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Fazer reuniões com os beneficiários do PBF na Saúde;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Orientar 90% dos Beneficiários;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Palestras, orientações, em parceria com a Comissão Inter setorial do PBF;</li></ul>	Secretaria de Saúde	IGD	Maio
	<ul style="list-style-type: none"><li>Fazer uma capacitação com a equipe responsável pelo PBF, na saúde;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Capacitar 100%</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Capacitação de recursos humanos envolvidos, na gestão do programa Bolsa Família.</li></ul>	Secretaria de Saúde	IGD	
	<ul style="list-style-type: none"><li>Reunir com a coordenação intersetorial para fazer a busca ativa dos não localizados nos sistemas;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Orientar no mínimo 95%</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Discutir e orientar a importância do descumprimento das condicionalidades na saúde e suas causas;</li></ul>	Secretaria de Saúde	IGD	
	<ul style="list-style-type: none"><li>Reunir com os Agentes de Saúde e Comissão Intersectorial;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Agentes de Saúde fortalecidos;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Roda de conversa, orientações e tira dúvida com os Agentes de Saúde como funciona o PBF;</li></ul>	Secretaria de Saúde	IGD	
	<ul style="list-style-type: none"><li>Atualizar as informações dos Beneficiários no Sistema PBF na Saúde;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>95% das crianças e gestantes inseridas no sistema;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Registrar e acompanhar o Sistema PBF na saúde;</li></ul>	Secretaria de Saúde	IGD	
<b>C A D A S T R O Ú N I C O</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>ESTRATEGIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>	<b>RECURSO</b>	<b>PRAZO</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Ofertar cursos de geração de renda, para famílias cadastradas no CADUNICO;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>30% de beneficiários atendidos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Buscar recurso e parceria junto ao governo do estado e sistema S e SETAS</li></ul>	Cadunico	IGD	Contínuo



<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover palestras e rodas de conversas para orientação sobre o CadÚnico e seus benefícios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>95%</b> das famílias orientadas;</li> <li>Diminuir o índice de famílias de baixa renda e extrema pobreza na zona urbana e rural.</li> </ul>	<input type="checkbox"/> Promover reuniões roda de conversa, debate ; <input type="checkbox"/> Fazer busca ativa para localizar e incluir famílias que estão no perfil do cadastro único.	Cadunico	IGD	Contínuo	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a taxa de atualização cadastral;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização de pelo menos 95% dos cadastros no Município;</li> <li>Atingir uma taxa de <b>95%</b> das famílias cadastradas no CADUNICO;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Através de reuniões. Visitas domiciliares, urbanas e rurais para realizar atualização e inclusão cadastral</li> </ul>	Cadunico	IGD	Contínuo	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Participar de capacitações realizadas pelo estado e município;</li> </ul>	Equipe orientada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitação de recursos humanos envolvidos, na gestão do programa Bolsa Família;</li> <li>Orientação e sensibilização sobre o que é CADASTRO ÚNICO e seus benefícios.</li> </ul>	Cadunico	IGD	Contínuo	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer a coordenação intersetorial;</li> </ul>	Equipe orientada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o sistema SIGPBF</li> </ul>	Cadunico,saúde e educação	IGD	Contínuo	
ASS   STENC   A E PSB	AÇÕES	META	ESTRATEGIA	RESPONSAVEL	RECURSO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer reuniões com a equipe técnica do CRAS e Comissão Intersetorial;</li> <li>Conhecer o cronograma de visitas e programar o acompanhamento junto à gestão;</li> <li>Fazer acompanhamento das famílias em descumprimentos de condicionalidades através do sicon.</li> <li>Identificar e orientar famílias do PBF irregulares; Aumentar o acompanhamento familiar.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar no mínimo 95% de acompanhamento familiar em fase de suspensão.</li> <li>Atingir no mínimo 80% dos beneficiários PBF irregular</li> </ul> <p>Acompanhar o trabalho da gestão do Cadastro Único em pelo menos 50% das visitas domiciliares em famílias que forem identificadas no processo de averiguação\ revisão cadastral e descumprimento das condicionalidades em 20246</p>	CADUNICO	IGD	Contínuo	
CONTROLE S O C I A L	AÇÕES	META	ESTRATEGIA	RESPONSAVEL	RECURSO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar o controle social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conselheiros fortalecidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitação para os Conselheiros de Assistência Social.</li> </ul>	CadÚnico	IGD	Contínuo	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar a gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atingir pelo menos 99% da lista de averiguação e focalização Cadastral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer Busca ativa da lista de averiguação e focalização no domicilio junto a equipe do Cadastro Único.</li> </ul>	Cadúnico	IGD	Contínuo	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer visitas domiciliares de averiguação junto a gestão do cadastro único.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o trabalho da Gestão do Cadastro Único e PBF em pelo menos 30% das visitas domiciliares em famílias que forem indicadas no processo de Averiguação/ Revisão e Focalização Cadastral 2026.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer o cronograma de visitas e programar o acompanhamento junto à Gestão, a fim de fazer o registro documental das visitas e apresentar à Comissão intersetorial do PBF no CMAS.</li> </ul>	Cadúnico	IGD	Contínuo	

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA- PBF**

**DECRETO N°28/2025PMA**



**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

- Titular: DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

- Suplente: JAIRAN ALVES BARBOSA PEREIRA

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Titular: CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO

- Suplente: MARCIA GUIMARÃES BARBOSA

**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Titular: LEGNA GOMES DA SILVA

- Suplente: ERISVÂNIA DIAS DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Deusivan Sousa dos Santos Oliveira

**COORDENADOR MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO/PBF**

Jairan Alves Barbosa Pereira

**ENTREVISTADORAS DO CADASTRO ÚNICO**

Edinalva Pereira da Silva

Mônica Santana do Nascimento

**MUNICÍPIO:** Angico - Tocantins

**NOME DO ORGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**ENDEREÇO:** Rua do Comercio, S/Nº Centro

**E-MAIL:** cadunico.angico@gmail.com

**PLANO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS) NO DIA DE 17/06/2026, ATA DE Nº 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Jairan Alves Barbosa Pereira Deusivan Sousa dos Santos Oliveira**

Coordenador Mun. Cadúnico/PBF Secretária de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-edb4f0-23062026195221**